

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 084

Declara Ponto Facultativo no Distrito de Vila Alta.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

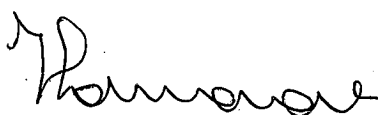
### DECRETA :

Art. 1º. - Fica declarado Ponto Facultativo, no Distrito de Vila Alta, o dia 13 de maio de 1985, data consagrada a Nossa Senhora de Fátima, Padroeira do referido Distrito.

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de maio de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

480

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.413 de 15/05/85

*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO